



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Coordenadoria de Acompanhamento de Ações do Ministério Público

---

**Processo n.:** 734601  
**Natureza:** Prestação de Contas – Executivo Municipal  
**Jurisdicionado:** Município de Fruta do Leite  
**Exercício:** 2006

Senhor Relator,

1. O Tribunal de Contas, na sessão de 16/08/2011, emitiu Parecer Prévio pela rejeição das contas (f. 400), e comunicou ao Presidente da Câmara, para o julgamento pelo Legislativo Municipal.
2. A Câmara Municipal encaminhou cópia da ata da sessão de julgamento das contas de 2006 e 2011, porém, existe um inquérito civil que tem como objeto a investigação da idoneidade de tal documento.
3. O Inquérito Civil de número MPMG-0570.15.000179-2 encontra-se em andamento na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Salinas – MG.
4. Considerando a realização do devido monitoramento remoto por meio do ACOMPANHAMENTO CAMP n. 734601PC2, manifesto pelo arquivamento provisório dos autos até decisão definitiva do inquérito civil supracitado, momento em que será retomada a análise da legalidade do julgamento das contas municipais do exercício 2006.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2015.

**Daniel de Carvalho Guimarães**  
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas  
(Documento assinado digitalmente disponível no SGAP)